

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATO DA SECRETÁRIA DE 07.08.2024

PROMOVE o servidor **RAFAEL FELIX ANDRADE DA SILVA**, ID. Funcional nº 5017813-0, por antiguidade à Classe II de Inspetor de Polícia Penal, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-210005/000424/2023, com validade a contar de 27/02/2019. Processo nº SEI-210005/000424/2023.

Id: 2586105

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATO DA SECRETÁRIA DE 12.08.2024

INSTAURA Processo Administrativo Disciplinar em face do Inspetor de Polícia Penal **FABIAN CONCEIÇÃO MARTINS**, ID 42525675, para apurar os fatos narrados. Processo nº SEI-210001/042607/2024.

Id: 2586292

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL DE 12/08/2024

PROCESSO Nº SEI-210001/064765/2024 - RECONHEÇO a dívida referente à Despesa de Exercício Anterior - DEA, em favor do ex-servidor falecido em 01/12/2023, **IVAN VIEIRA DE CARVALHO**, ID. Funcional nº 29689023, nos termos da Resolução SECC nº 91, de 28 de março de 2023, com fulcro no Decreto Estadual 48.244, de 04 de novembro de 2022, que dispõe sobre a conversão em pecúnia de férias ou licença-prêmio não usufruídas, sendo a dívida no valor de R\$ 133.807,66 (cento e trinta e três mil oitocentos e sete reais e sessenta e seis centavos).

PROCESSO Nº SEI-210001/079020/2024 - RECONHEÇO a dívida referente à Despesa de Exercício Anterior - DEA, em favor do servidor aposentado em 06/03/2024, **Vera Regina Silva Fernandes de Souza**, ID. Funcional nº 19977760, nos termos da Resolução SECC nº 91, de 28 de março de 2023, com fulcro no Decreto Estadual 48.244, de 04 de novembro de 2022, que dispõe sobre a conversão em pecúnia de férias ou licença-prêmio não usufruídas, sendo a dívida no valor de R\$ 14.171,43 (quatorze mil cento e setenta e um reais e quarenta e três centavos).

Id: 2586277

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHOS DA SECRETÁRIA DE 05.10.2022

PROCESSO Nº SEI-210006/000495/2021 - CESSA os efeitos do SOBRESTAMENTO do presente Processo.

PROCESSO Nº SEI-210006/000495/2021 - SOBRESTA o presente Processo, apenas com relação a **Alan Passos Daflon**, ID. 50297066, por DECISÃO JUDICIAL, da Sétima Câmara de Direito Público - TJRJ. proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0044219-59.2024.8.19.0000, mantendo o curso processual em relação aos demais servidores processados.

Id: 2586291

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL PRESÍDIO NELSON HUNGRIA

ATO DO DIRETOR DE 29.07. 2024

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal, **PEDRO LÚCIO MARTINS BANDEIRA**, ID: 4393342-4. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210001/075908/2024.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE TRANSPORTE

ATO DO DIRETOR DE 16.07. 2024

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal, **ADRIANA BASTOS BARBOSA**, ID. 5000004-7. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210001/070872/2024.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL CADEIA PÚBLICA DALTON CRESCO DE CASTRO

ATO DO DIRETOR DE 30.07. 2024

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal, **JEFFERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, ID. 51218500. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210001/076960/2024.

Id: 2586319

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

CORREGEDORIA GERAL

DESPACHO DA CORREGEDORA GERAL DE 02.08.2024

PROCESSO Nº SEI-210006/003161/2023 - ARQUIVE-SE em face dos Inspetores de Polícia Penal **CARLOS HENRIQUE SOUZA DE JESUS**, ID: 5091147-3 e **ROBSON VICENTE DA SILVA**, ID: 2007275-9.

Id: 2586278

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

CORREGEDORIA GERAL

DESPACHO DA CORREGEDORA DE 12.08.2024

PROCESSO Nº SEI-210001/047052/2024 - DESARQUIVE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL GRUPAMENTO TÁTICO DE ESCOLTA

DESPACHO DO DIRETOR DE 12.08.2024

PROCESSO Nº SEI-210001/061168/2024- ARQUIVE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL PRESÍDIO NELSON HUNGRIA

DESPACHO DO DIRETOR DE 12.08.2024

PROCESSO Nº SEI 210001/073678/2024 - ARQUIVE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL PRESÍDIO MILTON DIAS MOREIRA

DESPACHO DO DIRETOR DE 12.08.2024

PROCESSO Nº SEI-210001/064918/2024 - ARQUIVE-SE.

Id: 2586422

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 12.08.2024

PROCESSO Nº SEI-270006/017112/2024 - RECONHEÇO a dívida, no valor total de R\$ 2.186,72 (dois mil, cento e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos), em favor da FUNDAÇÃO ELETRONUCLEAR DE ASSISTÊNCIA MÉDICA-FEAM, CNPJ 02.993.385/0001-60, que tem por objeto o credenciamento de empresa para prestação de serviços de assistência médica, internação hosp. e exames complementares em urg./emerg. p/ o cbmerj aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), no interior do estado do Rio de Janeiro, no ano de 2023, na forma do disposto no Capítulo VI do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009, alterado pelos Decretos nº 45.478, de 03.12.2015, e nº 45.230, de 24.04.2015.

Id: 2586395

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 06.08.2024

PROCESSO Nº SEI-270042/001003/2021 - ADJUDICO e **HOMOLOGO** o processo licitatório na modalidade Concorrência Pública do tipo técnica e preço sob regime de empreitada por preço global nº 01/23 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO, LEGAL E EXECUTIVO PARA CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO NOVO HOSPITAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por estar em conformidade legal com art. 23, inciso I, alínea "c", atualizado pelo Decreto Federal nº 9.412/18, e §4º da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.06, pela Lei Estadual nº 287, de 04/12/79, pelo Decreto nº 3.149, de 28/04/80, que teve como adjudicatária a empresa GEOMETRIE PROJETOS E SERVIÇOS DE URBANISMO E ARQUITETURA LTDA (15.289.250/0001-60), com proposta no valor total de R\$ 4.549.528,26 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e nove mil quinhentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos).

Id: 2586313

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 24.06.2024

PROCESSO Nº SEI-270064/001235/2022 - HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote nº 114/23 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 44.857, de 27 de junho de 2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como adjudicatárias as empresas DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA (17.771.867/0001-43) vencedora do Lote 01, Item 1.1 - (ID 72978) com proposta no valor unitário de R\$ 2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos), item 1.2 - (ID 164426) com proposta no valor unitário de R\$ 1,15 (um real e quinze centavos), item 1.3 - (ID 164221) com proposta no valor unitário de R\$ 5,18 (cinco reais e dezoito centavos); GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA (39.707.683/0001-57), vencedora do Lote 03, Item 3.1 - (ID 116713) com proposta no valor unitário de R\$ 2,14 (dois reais e quatorze centavos), item 3.2 - (ID 116714) com proposta no valor unitário de R\$ 0,91 (noventa e um centavos), item 3.3 - (ID 116716) com proposta no valor unitário de R\$ 1,72 (um real e setenta e dois centavos), item 3.4 - (ID 116717) com proposta no valor unitário de R\$ 1,07 (um real e sete centavos), item 3.5 - (ID 116718) com proposta no valor unitário de R\$ 1,64 (um real e sessenta e quatro centavos), item 3.6 - (ID 114830) com proposta no valor unitário de R\$ 16,38 (dezesseis reais e trinta e oito centavos), item 3.7 - (ID 114831) com proposta no valor unitário de R\$ 11,62 (onze reais e sessenta e dois centavos), item 3.8 - (ID 114832) com proposta no valor unitário de R\$ 11,90 (onze reais e noventa centavos), item 3.9 - (ID 82735) com proposta no valor unitário de R\$ 15,07 (quinze reais e sete centavos), item 3.10 - (ID 82736) com proposta no valor unitário de R\$ 14,56 (quatorze reais e cinquenta e seis centavos), item 3.11 - (ID 82715) com proposta no valor unitário de R\$ 13,28 (treze reais e vinte e oito centavos). Restando FRACASSADO o Lote 02 (IDs -76563, 76557, 76565 e 76562).

DE 07.08.2024

PROCESSO Nº SEI-270060/002511/2022 - HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lotes nº 180/23 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - ETAPA 08/2022, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 44.857, de 27 de junho de 2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como adjudicatária a empresa MEDKA HOSPITALAR EIRELI (36.958.637/0001-32), vencedora do Lote 07 com proposta em valor unitário de R\$ 3,79 (três reais e setenta e nove centavos) para o item 7.1 - ID 17355. Restando DESERTO os Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08 e 09.

Id: 2586312

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 06/08/2024

PROCESSO Nº SEI-270042/001390/2023 - CONHEÇO o recurso interposto pela empresa **MICROSENS AS**, CNPJ nº 78.126.950/0011-26, indexada no doc. SEI- 74809383, contra ato do Pregoeiro, que decidiu por habilitar a empresa **RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO LTDA.**, CNPJ nº 25.040.889/0001-61, no PE nº 171/23. Quanto ao mérito, **MANTENHO** a decisão adotada pelo Pregoeiro nos termos do Relatório de Resposta ao Recurso indexado no doc. SEI-79825537 e **NEGO** provimento ao recurso.

PROCESSO Nº SEI-270042/001390/2023 - CONHEÇO o recurso interposto pela empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ nº 01.590.728/0009-30, indexada no doc. SEI-74807848, contra ato do Pregoeiro, que decidiu por habilitar a empresa **MICROSENS SA** (CNPJ nº 78.126.950/0011-26) no PE nº 171/23. Quanto ao mérito, **MANTENHO** a decisão adotada pelo Pregoeiro nos termos do Relatório de Resposta ao Recurso indexado no doc. SEI-79827829 e **NEGO** provimento ao recurso.

Id: 2586210

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 07/08/2024

PROCESSO Nº SEI-270003/001911/2024 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTUDOS E PREVENÇÃO DO SUICÍDIO**, CNPJ nº 28.993.792/0001-61, no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), visando a INSCRIÇÃO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM SEMINÁRIO, mediante inexistência de licitação, com fulcro no art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21, conforme fundamentação legal art. 64, da Lei Federal nº 4.320/64, e no Art. 82, inciso VII, § 1º, Lei nº 287/79.

Id: 2586188

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 31/07/2024

PROCESSO Nº SEI-270006/005910/2024 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA.**, CNPJ nº 50.429.810/0001-36 no valor de R\$ 34.080,00 (trinta e quatro mil e oitenta reais), visando a contratação de SERVIÇO DE MONITORAMENTO INDIVIDUAL DE RADIAÇÃO, ATRAVÉS DE DOSÍMETROS TERMOLUMINESCENTES (TLD) OU LUMINESCÊNCIA ÓTICAMENTE ESTIMULADA (OSLD), EM MILITARES QUE OPERAM COM RADIAÇÃO IONIZANTE, mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, conforme fundamentação legal art. 64, da Lei Federal nº 4.320/64, e no Art. 82, inciso VII, § 1º, Lei nº 287/79.

Id: 2586187

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 13/08/2024

PROCESSO Nº SEI-270060/001579/2022 - CONHEÇO o recurso interposto pela empresa **ARIA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ nº 33.735.949/0001-99, contra ato do pregoeiro que habilitou as empresas do certame no PE nº 177/23. Quanto ao mérito, **MANTENHO** a decisão adotada pelo pregoeiro nos termos do Relatório de Resposta ao Recurso indexado no doc. SEI-79937107 e **NEGO** provimento ao recurso.

Id: 2586211

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR-GERAL

DE 05/08/2024

DESIGNA, a contar do dia 17/07/2024, o servidor Cap BM QOC/06 **ALESSANDRO GODINHO DE ALMEIDA BRITTO**, RG 378778, ID. Funcional nº 42626641, na função de fiscal, em substituição ao servidor 1º Ten BM QOA/00 **FABIO LIMEIRA FERREIRA**, RG 27.489, ID. Funcional nº 0026359952, para compor a Comissão de Fiscalização do contrato nº 68/2021, oriundo do processo nº SEI-270013/000042/2021, firmado com a empresa **GRIDLAB SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA.** A referida Comissão deverá seguir ao disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas que seguem elencadas. Processo nº SEI-270013/000042/2024.

Id: 2586096

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR-GERAL

DE 13/08/2024

DESIGNA, a contar do dia 29/07/2024, o servidor MAJOR BM QOS/Dent/00 **RICARDO DA HORA BESSA**, RG 28.517, ID. Funcional nº 2587845, na função de fiscal, em substituição ao servidor MAJ BM QOS/Dent/02 **MARCIA CRISTINA GUIMARÃES**, RG 32.585, ID. Funcional nº 6153909, para compor a Comissão de Fiscalização do contrato nº 54 /2024, oriundo do processo nº SEI-270006/002485/2024, firmado com a empresa **SIRONA DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLÓGICOS LTDA.**, a referida Comissão deverá seguir ao disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas que seguem elencadas. Processo nº SEI-270006/015465/2024.

Id: 2586182

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO ORDENADOR DE DEPEAS DE 12/08/2024

DESIGNA, pelo período de vigência atrelado à recepção de propostas do credenciamento de oncologia os seguintes militares para a realização de vistoria técnica (processo nº SEI-270060/000438/2024):

Ten Cel BM QOS/Enf/00 **VANESSA NEVES DIAS**, RG 28.551, ID. Funcional nº 003231076;

Maj BM QOS/Enf/02 **KARLA RAMOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO**, RG 30.721, ID. Funcional nº 0026393875;

Maj BM QOS/Farm/08 **CARLOS JUNIOR DAFLON RAMOS**, RG 41.721, ID. Funcional nº 0043392334;

Maj BM QOS/Farm/08 **PATRICIA VIDAL LOPES HANLE**, RG 41.729, ID. Funcional nº 0043392423;

Cap BM QOS/Méd/08 **FERNANDO CORREIA CRUZ**, RG 41.518, ID. Funcional 0042796890;

Cap BM QOS/Méd/08 **THEO HENRIQUE PINHO MARQUES LEITE**, RG 41.359, ID. Funcional nº 0043399835;

Cap BM QOS/Enf/08 **PRISCILLA COSTA HENRIQUES**, RG 41.914, ID. Funcional nº 0042027179.

Id: 2586180

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

ATO DO SUBSECRETÁRIO

DE 12/08/2024

DESIGNA a servidora **YASMIM AGASSIS WEINEM**, ID Funcional 5127638-0, Coordenadora de Projetos, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Superintendência de Projetos de Arquitetura e Engenharia, no período de 12 de agosto de 2024 a 26 de agosto de 2024, em substituição a **Rebecca Oliveira Varga Maio**, ID Funcional 5095352-4. Processo nº SEI-080001/023717/2024.

Id: 2586284

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILAS DA SUPERINTENDENTE

DE 12/08/2024

ATO DE 16/01/2023 - PUBLICADO NO D.O DE 17/01/2023 - Tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/018222/2020, Fica retificada para o art. 4º, § 5º da EC. nº 90/2021, c/c inciso I, § 2º do art. 4º EC. 90/2021 a fundamentação no ato de aposentadoria do(a) servidor(a) **Cenilda Gomes Demeterko**, matrícula nº 295.090-5, ID nº 3131063-0, a quem se refere o presente ato. Tendo em vista o voto do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro processo TCE/RJ 103,851-3/2023, Ofício PRS/SSE/CGC 19227/2023, o que importa seja mantidos os demais termos.

ATO DE 16/01/2023 - PUBLICADO NO D.O DE 17/01/2023 - CENILDA GOMES DEMETERKO, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, matrícula nº 295.090-5, ID. nº 3131063-0, Classe "A - XII". Retificando-se o despacho de 16/01/2023, publicado no D.O. de 17/01/2023. Fica esclarecido que o inativo terá seus proventos mensais fixados, integralmente ao tempo de contribuição, com base no do art. 4º, § 5º da EC nº 90/2021 c/c com inciso I, § 2º, do art. 4º da EC